

técnica de informática do grau 1, nível 3, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente, nomeada, precedendo concurso, técnica de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado por parte da 7.ª delegação da Direcção-Geral do Orçamento (declaração n.º 8/2006, de 19 de Maio).

10 de Julho de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Despacho n.º 18 598/2006

Por despachos do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 25 de Julho de 2006 e do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de 20 de Julho de 2006, Rodrigo Filipe Dias Ferreira, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, foi transferido, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

1 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Veríssimo*.

Despacho n.º 18 599/2006

Por despacho do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 28 de Agosto de 2006, Paula Cristina Duarte Matias, inspectora principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi nomeada, precedendo concurso, inspectora superior do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado por parte da 7.ª delegação da Direcção-Geral do Orçamento (declaração n.º 18/2006, de 28 de Julho).

31 de Agosto de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Instituto do Ambiente

Despacho n.º 18 600/2006

Por despacho de 23 de Agosto de 2006 e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ainda do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, é delegada na chefe de Divisão de Estratégias para o Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr.ª Regina Maria Madail Vilão, a competência para presidir às comissões a que se referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 152/2005, de 31 de Agosto, comissão para o sector da refrigeração e ar condicionado (CRAC) e comissão para a extinção de incêndios (CEI).

A delegação de competências produz efeitos a partir da data do despacho.

28 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João António Nobre Pereira Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação

Despacho n.º 18 601/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Tiago Vilas Boas para prestar colaboração ao meu Gabinete, em matérias da sua área de especialidade, sendo para o efeito destacado à GALP Energia.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 2 de Maio de 2006 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

24 de Agosto de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10 115/2006

Por despacho de 14 de Agosto de 2006 do director regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, é nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista, escalão 4, índice 316, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado nos termos do mapa anexo III à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, a assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, Maria Delminda da Costa Tamborino, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, considerando-se exonerada do lugar anterior após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Aviso n.º 10 116/2006

Por despacho de 14 de Agosto de 2006 do director regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, são nomeados, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado nos termos do mapa anexo III à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, os assistentes administrativos principais, da carreira de assistente administrativo, Luísa Manuela Rocha Silveiredo, Alcide Ferro Carranca, Ana Paula Tanganho dos Reis Galante Correia, Francisco Alonso Belchior Guerreiro e Elisabete Maria de Figueiredo Costa, do mesmo quadro de pessoal, ficando os 1.º, 2.º, 3.º e 5.º classificados posicionados no escalão 1, índice 269, e o 4.º classificado no escalão 4, índice 316, considerando-se exonerados dos lugares anteriores com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Declaração n.º 137/2006

Por ter sido repetida a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de Setembro de 2006, do despacho n.º 17 850/2006, declara-se que a publicação que deve ser considerada é a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro de 2006 (despacho n.º 17 811/2006).

7 de Setembro de 2006. — Pelo Secretário-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA CULTURA

Portaria (extracto) n.º 1300/2006

A Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, no exercício das suas actividades específicas e no decorrer dos processos de negócio, produz documentos que carecem de gestão arquivística, tendo em vista a eficácia administrativa e o direito à informação por parte do cidadão, de acordo com o princípio da administração aberta.

Com efeito, a adequada gestão de documentos de arquivo com práticas eficazes nos domínios da criação, organização, utilização, conservação, avaliação, selecção e eliminação de documentos impõe-se face ao crescimento da produção documental junto das administrações produtoras e responsáveis pelo seu tratamento.

Com o objectivo de racionalizar a acumulação futura de documentos de arquivo produzidos pela Secretaria-Geral, torna-se necessário estabelecer regras que permitam regular o arquivo, designadamente em termos de avaliação, de fixação de prazos de conservação e procedimento de eliminação criteriosa de documentos ou a salvaguarda dos que revestem interesse histórico e informativo.

Nestes termos, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de Dezembro:

Manda o Governo, pelos Ministros da Economia e da Inovação e da Cultura, o seguinte:

1.º É aprovado o regulamento arquivístico da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, anexo à presente portaria e da qual faz parte integrante.